Decreto de 11 de Abril de 1.947.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, nomeia interinamente, para lecionar em Vila Aurea, a srta. Ita Tarter, com vencimentos de professora de 2ª entrância.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Abril de 1.947.

Thamio S.
Prefeito